



ÇÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



Pelotas, 05 de dezembro de 2014.

De: Tenente Bruno

Para: Mesa Diretora

Assunto: Licença/Saúde

Atendendo disposições do Capítulo III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, das Faltas e Licenças, Art. 25 – inciso I, submeto ao Exmº Sr. Presidente, para que seja levada ao conhecimento do plenário, a comunicação de licença para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo do Vereador Tenente Bruno, Bancada do Partido dos Trabalhadores, sete dias a contar de 05/12 do corrente ano.

Solicito que, de acordo com o Art. 26, sejam adotados os procedimentos regimentais para convocação de suplente.

Atenciosamente

Vereador Tenente BRUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Atestado

Atestado, Por os devidos
fins que Aldo Bruno Ferrero
necessito de 07 (sete) dias
de repouso por CID F49

05/12/14

MARCELALESSANDRA DE A. BILHAGNA
CLÍNICO GERAL
CRM-RS 002775